



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 51/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017.

APROVA A INDICAÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À EQUIPE DA EDUFAL E DEMAIS COLABORADORES PELA REALIZAÇÃO DA VIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de outubro de 2017;

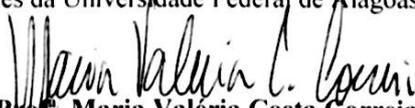
CONSIDERANDO a relevância da proposta de indicação apresentada pela Magnífica Reitora nesta mesma sessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de **VOTO DE LOUVOR** deste Colegiado Superior à Direção da EDUFAL (Editora da UFAL) e sua equipe, bem como aos servidores Técnicos-Administrativos, Docentes e Estudantes que colaboraram efetivamente para a realização e grandioso sucesso da **VIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS**, ocorrida no período de 29 de setembro a 08 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de outubro de 2017.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL